



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

“Emenda Supressiva ao Parágrafo Único, do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 012/2018, que Autoriza a notificação de contribuintes devedores de contribuição de melhoria, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Venho encaminhar a esta Colenda Câmara de Vereadores para apreciação e votação, conforme art. 172 do Regimento Interno desta Casa, emenda supressiva ao Parágrafo Único, do Art, 1º, do Projeto de Lei nº 012/2018, que *“Autoriza a notificação de contribuintes devedores de contribuição de melhoria, e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVA

A supressão visa estabelecer justiça com os devedores que assinaram a notificação, pois, nos termos propostos, a redação acabava por beneficiar apenas os contribuintes que negavam-se a assinar a notificação.

Jorge Zimmer
Vereador do PT